



## MOÇÃO DE APOIO Nº 001, DE 08 DE JUNHO 2026.

**EMENTA:** Manifesta o apoio unânime e irrestrito do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós à emancipação político-administrativa do Distrito de Moraes Almeida, com o consequente envio deste instrumento à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e à Câmara Municipal de Vereadores de Itaituba.

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS (CONSÓRCIO TAPAJÓS)**, neste ato representado por sua Diretoria Executiva e pelo colegiado de Prefeitos dos municípios integrados (Itaituba, Jacareacanga, Aveiro, Rurópolis, Trairão, Novo Progresso e Belterra), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio desta, tornar pública a presente **MOÇÃO DE APOIO UNÂNIME** à criação e emancipação do município de **MORAES ALMEIDA**, fundamentada nas seguintes razões de relevante interesse público:

**CONSIDERANDO** que o Consórcio Tapajós atua como o principal indutor do desenvolvimento regional do oeste paraense, compreendendo as demandas logísticas, sociais e econômicas que impactam diretamente a vida dos cidadãos de nossa calha territorial;

**CONSIDERANDO** que o Distrito de Moraes Almeida preenche rigorosamente todos os requisitos socioeconômicos, demográficos e de sustentabilidade financeira necessários para sua autonomia político-administrativa, possuindo um comércio vibrante, forte atuação no agronegócio e setor de serviços consolidado às margens da BR-163;

**CONSIDERANDO** o isolamento geográfico imposto pela distância de aproximadamente 300 quilômetros que separam o distrito da sede do município de Itaituba, fator que historicamente encarece e dificulta o acesso da população local aos serviços públicos essenciais, à saúde de alta complexidade e à assistência jurídica e administrativa;

**CONSIDERANDO** o histórico e irretocável processo democrático já realizado na região, onde a população local e a da cidade-sede demonstraram maturidade cívica ímpar ao aprovarem em Plebiscito oficial a emancipação com expressivos 94% dos votos favoráveis, configurando-se como um caso raro e exemplar no Brasil de consenso absoluto entre a sede municipal e o distrito emancipando;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a criação de Moraes Almeida como o 145º município do Estado do Pará não representa uma fragmentação, mas sim o fortalecimento do eixo de desenvolvimento da rodovia Cuiabá-Santarém,



gerando novas oportunidades de captação de recursos federais e estaduais para a melhorada infraestrutura regional;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Manifestar apoio **UNÂNIME, INTEGRAL E IRRESTRITO** à justa e urgente emancipação político-administrativa de Moraes Almeida.

**Art. 2º** Pleitear junto à **Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE)** o olhar atento e a sensibilidade técnica na análise dos pareceres jurídicos que envolvem a questão, reconhecendo a legalidade e a soberania popular expressa no plebiscito já homologado.

**Art. 3º** Solicitar à **Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)** e à sua Mesa Diretora que mantenham a pauta da emancipação de Moraes Almeida em posição de destaque, atuando de forma proativa junto ao Congresso Nacional para a devida regulamentação legal, garantindo que o Pará esteja pronto para formalizar o novo município assim que superados os entraves federais.

**Art. 4º** Reafirmar a parceria com a **Câmara Municipal de Vereadores de Itaituba**, aplaudindo o espírito público do parlamento Itaitubense que sempre compreendeu a necessidade de descentralização para o bem do povo da BR-163.

Que se dê ciência desta decisão aos órgãos supracitados, à Comissão Pró-Emancipação de Moraes Almeida e aos meios de comunicação regionais.

Itaituba - PA, 08 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**VENERI ALVES PRAZERES**  
**DIRETOR EXECUTIVO**